

MINAS GERAIS

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental.

- Licença de Operação Corretiva – LOC (LAC1): 1) Laticínios Leolac Ltda., Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido; Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido; Secagem e/ou concentração de produtos alimentícios, inclusive leite e soro de leite, Leopoldina/MG, PA nº 2804/2025, Classe 4.

- AIA SEI nº 2090.01.0001978/2025-06.

(a) Dorgival da Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

17 2054300 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Vicente Paulo Lopes Bitencourt – Sítio Barreiro; Avicultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede; Silvicultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despumamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Canaã/MG, PA nº 2907/2025, Classe 2; 2) Minabradi Terraplenagem e Serviços Ltda – Sítio Bonfim e Pouco Alegre; Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Jequeri/MG, PA nº 3566/2025, Classe 2.

(a) Dorgival da Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

17 2054258 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Alvorada Extração e Comércio de Areia Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Jacui/MG, PA nº 3868/2025, Classe 2.

*Município de Cachoeira de Minas, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Cachoeira de Minas/MG, PA nº 3871/2025, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Areia Melvira Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Campo Belo e Santana do Jacaré/ MG, Processo nº 3342/2025. 2. Welling do Brasil Ltda., Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas, Santa Rita do Sapucaí/MG, Processo nº 3362/2025. 3. Impacto Auto Posto Bom Repouso Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Bom Repouso/MG, Processo nº 3408/2025. 4. Material Reciclado Vai e Volta Ltda., Processamento ou reciclagem de sucata, Pouso Alegre/MG, Processo nº 3650/2025.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

17 2054504 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental.

Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site https://drive.google.com/drive/folders/1pHBoZ4d3dPdYPkWkRxiUuc7OZYxwQvn0H?usp=drive link. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação:

- Licença de Operação Corretiva – LOC (LAC1): 1) Mineração Estrela Dalva Ltda, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Acaiaça/MG, PA nº 2434/2025, Classe 3.

- AIA SEI nº 2090.01.0001260/2025-89.

(a) Dorgival da Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata

17 2054199 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Mateus Henrique de Magalhães Giardini; Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Urucânia/MG, PA nº 2454/2025, Classe 3.

(a) Dorgival da Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

17 2054187 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaudiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. Sra. Kamila Esteves Leal. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco. Designada no ato do secretário executivo do COPAM/CERH-MG Nº 1, de 31 de janeiro de 2024, e na Deliberação Conjunta COPAM/CERH Nº 26, de 31 de janeiro de 2024. LAC2 (LIC+LÖ): 01) Indústria de Ração Beira Rio Ltda., Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha, São Gonçalo do Pará/MG, PA/Nº 4043/2025, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA/ Nº 2090.01.0002001/2025-64 e Requerimento de Regularização de Reserva Legal vinculado - PA/Nº 2090.01.0002047/2025-83.

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo da solicitação: Licença Ambiental Renovação de LO; Fase: Operação; Empreendimento: SD Siderúrgica Divinópolis Eireli.; Atividade(s): Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Município: Divinópolis; PA nº: 02443/2004/010/2018; Classe: 5; Válida até 27/04/2031 do responsável SD Siderúrgica Divinópolis Eireli., CNPJ 33.753.124/0001-05 para o novo titular SD Siderúrgica Divinópolis Ltda., CNPJ 56.985.814/0001-87.

Sra Kamila Esteves Leal

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

17 2054547 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Engenho da Bília Mineração LTDA., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Gouveia e Datas/MG, PA nº 3758/2024, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 17/03/2035.

(a)Carla Fernanda de Araújo

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Cooperativa Regional Garimpeira de Corinto Ltda. – UNIQUARTZ, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Curvelo/MG, PA nº 4462/2024, Classe 2. Motivo: pela existência de vício insanável, constatada intervenção irregular não regularizada.

(a)Carla Fernanda de Araújo

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público o deferimento, sem efeito, do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Ambiental Concomitante - LAC1 (LP+LI+LO): 1) Pancieri Rochas do Brasil LTDA, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Datas/MG, PA nº 2445/2023, Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº 1370.01.0023911/2023-08.

(a)Carla Fernanda de Araújo

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

17 2054464 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Rodrigo Gonçalves Franco

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 118 do ADCT, da CE/1989 e da Resolução Seplag nº 007/2006, a servidora: Masp 365.472-0, LEDI MARIA GATTO, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 8ºquinquênio, a partir de 05/02/2025.

Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869/1952, entre 20/01/2025 e 27/01/2025, ao servidor EDWAN FERNANDES FIORAVANTE, MASP 1043767-1, admissão 01, a partir de 20/01/2025.

Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869/1952, entre 14/01/2025 e 21/01/2025, ao servidor JOAO CARLOS VIEIRA CACIQUE FILHO, MASP 1554804-3, admissão 02, a partir de 14/01/2025.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, à servidora DANIELE SOUSA COSTA MAIA, MASP 1554997-5, admissão 01, por um período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 02/01/2025.

17 2054526 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: *Marcelo Fernandes Araujo/Fazenda Canjuru - CPF 506.***-72, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do soloem 112,7061 ha, Itamarandiba/MG, Processo Nº 2100.01.0007565/2025-27 em 17/03/2025.

(a)Eliana Piedade Alves Machado.

Supervisora Regional URFBIO Jequitinhonha.

17 2054339 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBIO Triângulo do IEF torna público que os requerentes solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processos abaixo identificados: *Superintendência de Água e Esgoto de Ituiutaba/Fazenda São Lourenço” – CNPJ **819.061/0001-**- Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa – Ituiutaba/MG - Processo Nº 2100.01.0006030/2025-53: em 07/03/2025. *José Carlos Gonçalves Souza/Fazenda Bacuri – CPF ***433.128.-** Intervenção em APP com e sem supressão de vegetação nativa/Corte de árvores isoladas nativas vivas – Santa Vitória/MG - Processo Nº 2100.01.0041344/2024-88: em 07/03/2025. *Simone de Freitas Pedrosa/Fazenda Santa Bárbara e Fazenda Água Luminosa – CPF ***.976.476.-** – Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca – Gurinhatã/MG - Processo Nº 2100.01.0005747/2025-31: em 07/03/2025. *Nilson Francisco Casagrande/Fazenda Campo Alegre – CPF ***.385.549.-** – Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca/Corte de árvores isoladas nativas vivas – Ituiutaba/MG - Processo Nº 2100.01.0008193/2025-46: em 13/03/2025. *Cervejaria Cidade Imperial S.A/Terreno Urbano denominado área 01-A – CNPJ **228.003/0001.-** – Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa – Frutal/MG - Processo Nº 2100.01.0005259/2025-15: em 13/03/2025. *Alexandre Cunha Barbosa/Fazenda Rancho da Esperança– Gleba 01 – CPF ***.301.956.-** – Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca/Corte de árvores isoladas nativas vivas – Campo Florido/MG - Processo Nº 2100.01.00045162/2024-16: em 14/03/2025. *Delta Suroenergia S/A – Unidade Volta Grande/Fazenda Santo Inácio, lugar denominado Retiro – CNPJ **537.735/0002.-** – Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca – Conceição das Alagoas e Uberaba/MG - Processo Nº 2100.01.00044876/2024-75: em 14/03/2025. *Pedro Milton Bataglini/Fazenda Aquidaban, Fazenda Aquidaban II, Fazenda Panorama e Esplanada – CPF ***.294.979.-** – Intervenção em APP com e sem supressão de vegetação nativa – Araguari/MG - Processo Nº 2100.01.0048512/2024-67: em 14/03/2025.

(a) Carlos Luiz Mamede

O Supervisor Regional da URFBIO Triângulo.

17 2054488 - 1

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores: Masp 1.020.889-0, JOSE NUNES VIANA FILHO, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 8º quinquênio, a partir de 25/02/2025; Masp 1.020.628-2, MIGUEL DE PAULA JUNIOR, TECNICO AMBIENTAL, referente ao 9º quinquênio, a partir de 25/02/2025; Masp 1.020.627-4, LUIZ CARLOS HERINGER, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 9º quinquênio, a partir de 24/02/2025; Masp 1.020.625-8, ALDROVANDO EVANGELISTA GUIMARAES, TECNICO AMBIENTAL, referente ao 9º quinquênio, a partir de 17/02/2025; Masp 1.020.843-7, LAURO BATISTA TULLER, TECNICO AMBIENTAL, referente ao 9º quinquênio, a partir de 28/02/2025.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989 e da Resolução Seplag nº 007/2006, ao servidor: Masp 1.021.163-9, JOSE MARIA DOS SANTOS, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 7º quinquênio, a partir de 24/02/2025; Masp 1.021.183-7, JOSE CARLOS BORGES ROSA, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 7º quinquênio, a partir de 02/02/2025.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 118 do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1.021.223-1, KILDAIRE DE LIMA BRANDÃO, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 6º quinquênio, a partir de 21/02/2025.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, ao servidor: Masp 1.021.223-1, KILDAIRE DE LIMA BRANDÃO, ANALISTA AMBIENTAL, a partir de 21/02/2025.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, voluntária, cálculo dos proventos pela última remuneração, com paridade, do servidor: Masp 1.020.877-5, JAIR POLICARPO, a partir de 06/02/2025, referente ao cargo de Auxiliar Ambiental, Nível I, Grau J.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, voluntária, integral, sem paridade, do servidor: Masp 1.020.709-0, WILSON POLICARPO CAMPOS, a partir de 06/02/2025, referente ao cargo de Auxiliar Ambiental, Nível I, Grau H.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, voluntária, integral, sem paridade, do servidor: Masp 1.044.256-4, GERALDO MAGELA DA SILVA, a partir de 10/02/2025, referente ao cargo de Analista Ambiental, Nível V, Grau C.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores: MASP 1.363.958-8, DAYANE NAYARA CARVALHO, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10/03/2025. MASP 1.020.781-9, ELVIRO PEREIRA DE SOUZA, por 01 mês referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 10/03/2025. MASP 1.367.803-2, JOAO ROGERIO PASSOS DIAS, por 02 meses referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/04/2025. MASP 1.020.679-5, PAULO MARCAL DAMACENA, por 01 mês referente ao 9º quinquênio de exercício, a partir de 01/04/2025. MASP 1.020.728-0, WILSON FERNANDES, por 01 mês referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 23/03/2020, para regularização funcional. MASP 1.020.769-4, IVANIL MOREIRA, por 04 meses referentes aos 7º e 8º quinquênios de exercicio, a partir de 10/03/2025. MASP 1.318.412-2, MARIA LUCIA COIMBRA CRISTO CANTO YANEZ, por 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/02/2025. MASP 1.021.118-3, FERNANDO EDUARDO LOPES DE OLIVEIRA, por 01 mês referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 07/02/2025.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e do Decreto 48173, de 08 de abril de 2021, aos servidores: MASP 1.020.854-4, JOAO ALVES DA CUNHA, por 15 dias referentes ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 25/03/2020, para regularização funcional; MASP 1.197.043-1, LISSANDRA HELENA PEREIRA DE PAIVA FIORINE, por 15 dias, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/07/2025; MASP 1.021.075-5, EVANIO JOSE VALERIO CARVALHO, por 01 mês referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 05/05/2025; MASP 1.021.075-5, EVANIO JOSE VALERIO CARVALHO, por 15 dias referentes ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 06/06/2025; MASP 929.601-3, CARLOS REGINO ALVES DE CARVALHO, por 15 dias referentes ao 7º quinquênio de exercicio, a partir de 17/01/2025; MASP 929.192-3, LUIZ DE ASSIS MARQUES, por 15 dias referentes ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 31/01/2025.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b”, do art. 201, da Lei nº 869, de 5/7/1952, por seis dias, do servidor: MASP 1.147.282-6, LUIS FERNANDO ROCHA BORGES, a partir de 22/04/2023, para regularização funcional.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o ato que AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, referente à servidora: MASP: 1.021.062-3, ELEUSA DE FREITAS CARDOSO, publicado em 22/09/2005: onde se lê referente ao 1º e 2º quinquênios, leia-se referente ao 3º quinquênio, para regularização funcional.

Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869/1952: Entre 15/01/2025 e 22/01/2025, à servidora ROSEMARY MARQUES VALENTE, MASP 1172281-6, admissão 01, a partir de 15/01/2025; Entre 18/01/2025 e 25/01/2025, à servidora FLAVIA DE BARROS JORGE, MASP 1251102-8, admissão 01, a partir de 18/01/2025; Entre 07/02/2025 e 14/02/2025, ao servidor DIONE DE MENEZES GUIMARAES, MASP 1147791-6, admissão 01, a partir de 07/02/2025.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, às servidoras: PALOMA HELOISA ROCHA, MASP 1459831-2, admissão 01, por um período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 21/12/2024; LUISA CUNHA COTA FERREIRA, MASP 1464235-9, admissão 01, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, a partir de 06/01/2025.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CF/1988 à servidora GISELE MARTINS DE CASTRO, MASP 1478081-1, admissão 01, por um período de 60 (sessenta) dias, a partir de 08/01/2025.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos ao servidor MARCIO MARQUES QUEIROZ, MASP 1182234-3, admissão 01, a partir de 21/02/2024.

17 2054522 - 1

TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2025 – 15

ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBIO Jequitinhonha do IEF torna público que foi concedida alteração da titularidade de Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: * De: *Alessandro Paolo Sequenzia/ Fazenda Côrrego Juazeiro - Fanado - Santo Antônio e Fazenda Juazeiro - CPF 185.***-04, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Capelinha/MG, Processo Nº 2100.01.0022291/2023-34 em área autorizada de 19,4077 ha. Validade: 03 (Três) anos, contados da data de emissão da autorização: 17/01/2025. Para: Jose da Consolação Caldeira/Fazenda Côrrego Juazeiro - Fanado - Santo Antônio e Fazenda Juazeiro - CPF 035.***-25, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Capelinha/MG, Processo Nº 2100.01.0022291/2023-34 em área autorizada de 19,4077 ha. Validade: 03 (Três) anos, contados da data de emissão da autorização: 17/01/2025. Diamantina-MG, 17 de março de 2025.

(a)Eliana Piedade Alves Machado.

Supervisora Regional URFBIO Jequitinhonha.

17 2054209 - 1

INFORMA A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o seguinte processo: *CEMIG Distribuição S.A./SE Manga 5 (Construção do Muro e Ampliações) – CNPJ: 06.981.180/0001-16 – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 1,7748 ha e o corte ou aproveitamento de 1 árvore isolada nativa viva em 0,3671 ha – Jaíba/MG – Processo SEI nº 2100.01.0005670/2025-73, em 14/03/2025.

(a) Mário Lúcio dos Santos

Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco

INFORMA A CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental ao seguinte processo: *Breno Augusto Ferreira/Fazenda Riacho da Cruz – CPF: ***.579.676.-** – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 9,5 ha – Januária/MG – Processo SEI nº 2100.01.0020756/2023-60 – Validade: 03 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. Data da emissão: 12/03/2025.

(a) Mário Lúcio dos Santos

Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco

17 2054331 - 1

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ARIANE CRISTINE ARAUJO GOULART, MASP 1489747-4, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 FL1100049.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ARIANE CRISTINE ARAUJO GOULART, MASP 1489747-4, do cargo de provimento em comissão DAI-22 FL1100080.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, NUBIA LAIS FERNANDES BATISTA, MASP 1355254-2, do cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100089.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, NÚBIA LAIS FERNANDES BATISTA, MASP 1355254-2, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 FL1100080, de recrutamento amplo, para chefiar a Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a NÚBIA LAIS FERNANDES BATISTA, MASP 1355254-2, chefe da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 FL1100049.

17 2054382 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o ato que AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, para regularização funcional, referente à servidora: MASP: 1.016.644-5, DENISE AFONSO COMARELA DUTRA, publicado em 18/10/2014: onde se lê por 05 meses, leia-se por 04 meses.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses a: Masp 1.151.076-5, PAULA PEREIRA DE SOUZA, em prorrogação, a contar de 26/02/2025.

Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869/1952, entre 17/01/2025 e 24/01/2025, à servidora ALESSANDRA DE OLIVEIRA SILVA, MASP 1530735-8, admissão 01, a partir de 17/01/2025.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos ao servidor MICHAEL JACKS DE ASSUNCAO, MASP 1217559-2, admissão 02, a partir de 08/02/2025.

17 2054524 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria IGAM nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Retificamos: Retifica-se a portaria nº 1700868 publicada dia 09/02/2023. Outorgado: Jerônimo Guilherme de Paula, CPF: 330.***-**. Onde se lê: Finalidade: Irrigação de uma área de 80,0 ha através do método superfície, com vazão de 100 l/s e tempo de captação de 21:00 horas/ dia sendo 15 dias nos meses de janeiro, agosto, outubro, novembro e dezembro, 10 dias no mês de fevereiro, 20 dias no mês de março, 25 dias entre os meses de abril e julho. Leia-se: Finalidade: Irrigação de uma área de 200,0 ha através do método superfície, com vazão de 100 l/s e tempo de captação de 21:00 horas/dia, sendo 28 dias no mês de fevereiro e 30 dias nos meses de janeiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, outubro, novembro e dezembro. Município: Arinos - MG. Retifica-se a portaria nº 0707333 publicada dia 15/08/2019. Outorgado: Agropecuária Rossato S/A, CNPJ: 76.987.544/0004-01. Onde se lê: Finalidade: Consumo humano, com vazão de 10 m³/h e tempo de captação de 10:55 horas/dia, sendo 28 dias no mês de fevereiro e 30 dias nos demais meses do ano. Leia-se: Finalidade: Consumo humano, dessedentação de animais, consumo industrial/ agroindustrial, lavagem de veículos, jardinagem, aplicação de defensivos agrícolas e lavagem de pisos, com vazão de 10 m³/h e tempo de captação de 16:00 horas/dia, em todos os dias do ano. Município: Paracatu - MG.